



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Controladoria da SEDEC**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – 2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado de Defesa Civil		
CNPJ: 28.176.998.0001- 07		
SIGLA: SEDEC	UG: 16010	GESTÃO: 00001
NATUREZA JURÍDICA: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual	VINCULAÇÃO: xxxxxxxx	
ENDEREÇO: Praça da República, 45 - Centro - RJ		CEP: 20211-350
TELEFONE: (21) 2333-2958	EMAIL: chgab@cbmerj.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.defesacivil.rj.gov.br/		

FUNDO ESPECIAL: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS (FUNESBOM)		
CNPJ: 28.176.998/0004-41		
SIGLA: FUNESBOM	UG 166100	GESTÃO: 00007
NATUREZA JURÍDICA: Fundo Vinculado	VINCULAÇÃO: SEDEC	
ENDEREÇO: Praça da República, 37 - Centro - RJ		CEP: 20211-350
TELEFONE: (21) 2333-2955	EMAIL: funesbom@cbmerj.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.funesbom.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e à Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL** e do **FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS** para o exercício de 2026.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este Plano está organizado em sete seções. Após a introdução, estão descritos o ambiente a ser auditado, a composição da equipe e as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT e comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1. A SEDEC

A Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) é órgão integrante da estrutura da administração direta estadual, dirigida pelo Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMERJ. Foi criada através do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, conforme se fez público no DOERJ nº 108, de 10/06/2011.

A Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). No âmbito estadual, a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) encontra-se estabelecida no Decreto 46.935, de 12/02/2020, abrangendo as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil e à redução dos riscos de desastres no âmbito do território do Estado do Rio de Janeiro.

Na estrutura da SEDEC, destaca-se o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), instituído em 02 de julho de 1856, pelo Imperador Dom Pedro II, através do Decreto nº 1.775. O CBMERJ é integrado à SEDEC, tanto sistemicamente, quanto física e juridicamente. Além de atuar diretamente e diariamente no Sistema Estadual de Defesa Civil, a Corporação é, conforme art. 144 da CRFB, Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, organizada com base na hierarquia e na disciplina.

No tocante à competência, de acordo com o art. 2º da Lei Estadual nº 250, de 02 de Julho de 1979, o CBMERJ tem por objetivos (i) realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, (ii) busca

e salvamento, (iii) perícias de incêndio, (iv) bem como prestar serviços nos casos de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja ameaça de destruição de haveres, vítima ou pessoa em iminente perigo de vida. Além destas, também são suas atribuições estudar, analisar, planejar, exigir e fiscalizar todo o serviço de segurança contra incêndio e pânico do Estado.

2.2. Fundos vinculados (FUNESBOM)

A Lei n.º 622, de 02 de dezembro de 1982, criou o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESBOM destinado à aplicação de recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ, investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da mata atlântica, e manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil voltados prioritariamente para as atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para o pagamento de despesas de pessoal referentes às gratificações de serviços extraordinários de militares.

O FUNESBOM é administrado por um Conselho de Administração (CONSAD), cujo gestor é o Comandante-Geral do CBMERJ, os demais membros do conselho são: Chefe do Estado-Maior Geral, Diretor-Geral de Apoio Logístico e Diretor-Geral de Finanças.

2.3. Breve panorama – Orçamento e principais despesas por programas de trabalho

Com base na Projeto de Lei de Orçamentária Anual de 2026, a Secretaria de Estado de Defesa Civil (UO - 16010) e o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (UO - 16610) possuem a previsão de receita de R\$ 2.521.581.296,00 e R\$ 503.787.038,00, respectivamente.

Com relação às principais despesas por Programa de Trabalho, podemos destacar as apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Principais despesas por Programa de Trabalho da SEDEC e do FUNESBOM.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO	
UO: 16010 – Secretaria de Estado de Defesa Civil	
Especificação	Total (R\$)
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.510.540.217,00
06.182.0444.4669 Prevenção de Riscos e Desastres	5.891.079,00
06.182.0496.4523 Respostas a Emergências e Desastres	5.000.000,00
UO: 16610 – Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	
Especificação	Total (R\$)
06.182.0496.2676 Operacionalização de Unidade da SEDEC/CBMERJ	140.062.245,00
06.182.0496.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ	80.000.001,00
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar	73.000.000,00

Fonte: PLOA 2026.

2.4. A Controladoria (CONT)

A Unidade de Controle Interno da SEDEC foi criada através do Decreto nº 15, de 05 de julho de 2018, sendo, inicialmente denominada Assessoria de Controle Interno. Suas competências estão elencadas em seu regimento interno, publicado por meio da Resolução SEDEC nº 124/2018. Considerando o modelo das três linhas de defesa preconizado no SICIERJ, trata-se do órgão responsável por atuar na 2ª e na 3ª linha de defesa institucional, englobando as atividades de gestão de riscos, *compliance*, auditoria e controle interno propriamente dito, incluindo o suporte ao controle externo exercido, sobretudo, pelo Tribunal de Contas do Estado. Com o advento do Decreto nº 48.261, de 30 de novembro de 2022, a UCI da SEDEC passou a ser denominada “Controladoria”.

O efetivo da Controladoria da SEDEC encontra-se relacionado na Tabela 2. Por sua vez, dentre os sistemas utilizados pelo órgão, pode-se destacar os abaixo elencados:

- (i) SIAUDI 1 – CGE/RJ
- (ii) SIAUDI 2 – CGE/RJ
- (iii) SICODI – TCE/RJ
- (iv) SIGFIS ESTADUAL - TCE/RJ
- (v) eTCERJ - TCE/RJ
- (vi) SIAFE-RIO – Governo do ERJ
- (vii) SEI – Governo do ERJ
- (viii) PCA RJ - Governo do ERJ
- (ix) Sistema DGP/CBMERJ – CBMERJ
- (x) Intranet/CBMERJ – CBMERJ
- (xi) Plano de Contratações Anual.

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A Tabela 2 apresenta todos os militares que compõem a equipe da Controladoria da SEDEC por função, bem como sua formação acadêmica e principais cursos e capacitações realizadas na área de auditoria e controle interno.

Tabela 2: Formação acadêmica, cursos e capacitações dos militares da Controladoria

Militar / Função	Formação Acadêmica	Principais Cursos e Capacitações (Auditoria / Controle)
Cel Cristiano (Controlador)	Esp. em Gestão Pública em Proteção e Defesa Civil; Esp. em Inteligência de Segurança Pública; Esp em Direito em Administração Pública	Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais (ENAP); Controles na Administração Pública (ENAP); Proteção do Denunciante e Tratamento de Denúncias (CGU); Noções de Auditoria (FGV); FRAUD (IIA Brasil)
TC Luiz Freire (Subcontrolador)	Licenciatura em matemática; Graduação em Engenharia Mecânica	
TC Paula Daflon (Coord. de Integridade e Análise de Riscos – C/1)	MBA em Gestão de Serviços de Saúde; Esp. em Farmacologia; Habilitação em Análises Clínicas; Graduação em Farmácia	Gestão de Riscos (COSO) (ENAP); Ética no Serviço Público (ENAP); Controle na Adm. Pública (ISC-TCU); Ouvidoria (ENAP); Técnicas de Auditoria Interna Governamental (ENAP); Licitações (TCE/PR – diversos módulos); Controle Interno (TCE/PR); Contabilidade Pública (TCE/PR); Termo de Referência (TCE/PR); Relatórios de Auditoria (ENAP); LGPD no Setor Público (ENAP); Gestão e Fiscalização de Contratos (ENAP/TCE-PR); Programa de Integridade do RJ (ESCI); PNPC – Prevenção à Corrupção (TCU); FRAUD (IIA Brasil); ERM – Gestão de Riscos Corporativos (Crossover)
TC Guilherme (Coord. de Análise de Prestação e Tomada de Contas – C/4)	Bacharel em Sistemas de Informação; MBA Executivo em Administração – Planejamento Estratégico	ERM – Gestão de Riscos Corporativos (Crossover); Segurança em Aplicações Web (Udemy); Relatórios de Auditoria (ENAP); Técnicas de Auditoria Interna Governamental (ENAP); Proteção de Dados Pessoais (ENAP); Noções de Prestação e Tomada de Contas (ECG)
TC Polcarpo (Coord. de Auditoria e Fiscalização – C/3)	Doutor em Engenharia Civil; Mestre em Engenharia Civil; Engenharia Civil, Ambiental e de Segurança do Trabalho	AUDI 1 e 2 – Órgãos Públicos (IIA Brasil); FRAUD (IIA Brasil); Orçamento Público (TCE-RJ); Análise e Melhoria de Processos (TCE-RJ); GIF-RJ – Planejamento, Execução, Aquisições e TR (TCE-RJ); Métodos Ágeis (TCE-RJ); Contabilidade Pública (TCE-RJ); Terceirização na Nova Lei de Licitações (CON); Fiscalização de Obras (ENAP); ERM – Gestão de Riscos (Crossover); Compliance e Integridade
TC Danielle Figueiredo (Coord. de Controle Interno – C/5)	Dentista - Bacharel em Direito	Pós-Graduação em Licitações e Contratos (CERS), Planejamento e Orçamento Governamental (EFAZ)
Maj Rafael Barreto (Adjunto à C/5)	Pós-Graduação em Gerenciamento de emergências; CFO CBMERJ	Gestão e Fiscalização de Contratos (ECG); ETP e TR: Fase preparatória da contratação sob o enfoque da lei 14.133/2021 (ECG); Noções de Auditoria (FGV)
Cap Marques Souza (Adjunto à C/4)	Bacharel em Música; Bacharel em Teologia	ERM – Gestão de Riscos Corporativos (Crossover); Contabilidade Pública (TCE-RJ); Ética no Serviço Público (ENAP)
Cap Anésia (Adjunta à C/3)	Tecnologia em Gestão Financeira	Relatórios de Auditoria (ENAP); Auditoria Interna Governamental (ENAP); Gestão de Riscos (ENAP/TCE-RJ); FRAUD (IIA Brasil); PNPC – Transparência e Integridade (TCU); Controles na Adm. Pública (ENAP); Compliance Anticorrupção (ENAP); ERM (Crossover); Programa de Integridade do RJ (CEPERJ); CBGSO (CENIPA); Auditor. AI (Instituto Somos Auditores)
Ten Alex Soares (Coord. de Suporte ao Controle Externo – C/2)	Graduando em Ciências Contábeis	ERM – Gestão de Riscos (Crossover); Nova Lei de Licitações – Gestão Contratual (ENAP); Gestão e Fiscalização de Contratos (ENAP); Controles na Adm. Pública (ENAP); Relatórios de Auditoria (ENAP); Auditoria Interna Governamental (ENAP); Prestação e Tomada de Contas (TCE-RJ)
Ten Fabíola (Coord. Administ. – C/6)	Graduanda em Gestão de Recursos Humanos	ERM – Gestão de Riscos Corporativos (Crossover); Controle na Administração Pública (ENAP)
ST Sandman (Assist. Adm. – C/2 e C/6)	Técnico em Mecânica	Fiscalização de Contratos (EB); Prestação de Contas (ENAP); Tomada de Contas (TCE-RJ); Contratação Direta (TCE-ES); Gestão de Bens Patrimoniais (TCE-RJ); FRAUD (IIA Brasil)
ST Rachid (Assist. Adm. – C/2 e C/6)	Ensino Médio	Ética e Serviço Público (ENAP); Gestão de Riscos (TCE-PR/ENAP); Controles Internos na Adm. Pública (TCE-PR); Estrutura Organizacional do Poder Executivo Federal (ENAP); FRAUD (IIA Brasil)
Sgt Martins (Assist. Adm. – C/2 e C/6)	Graduado em Farmácia	FRAUD (IIA Brasil); Análise Criminal I (SENASP)
Sgt Romariz (Assist. Adm. – C/3 e C/6)	Licenciando em Educação Física	Fiscalização de Contratos Públicos (ENAP); Controles na Adm. Pública (ENAP); Gestão Orçamentária e Financeira (ENAP); Programa de Integridade do RJ (CEPERJ)

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Tabela 3 apresenta a previsão de capacitação dos militares da CONT para o exercício de 2026.

Tabela 3: Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Militar	Curso / Capacitação / Evento	C.H.	Instituição
Cel Cristiano	Programa: Ética e Integridade Pública	82	ENAP
	Programa: Integridade Pública - Fundamentos	182	ENAP
TC Paula Daflon	Integridade e Ética no Serviço Público	35	ENAP
	Gestão e Fiscalização de Contratos sob o enfoque da Lei nº 14.133/2021	18	ECG - TCE
TC Guilherme	Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público para não-contadores	24	ECG - TCE
	Gestão e Fiscalização de Contratos sob o enfoque da Lei nº 14.133/2021	18	ECG - TCE
TC Polycarpo	Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público	12	ECG - TCE
	Gestão e Fiscalização de Contratos sob o enfoque da Lei Federal nº 14.133/2021	18	ECG - TCE
	Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público para não-contadores	24	ECG - TCE
TC Danielle Figueiredo	Finanças Públicas e Estatísticas Fiscais	60	ENAP
	Gestão e Fiscalização de Contratos sob o enfoque da Lei nº 14.133/21	30	ECG - TCE
	Padronização dos Procedimentos de Contratação	20	ENAP
Maj Rafael Barreto	Introdução à gestão de riscos	40	ENAP
	Gestão e Fiscalização de Contratos sob o enfoque da Lei nº 14.133/2021	18	ECG - TCE
Cap Marques Souza	Gestão de Conflitos	20	ENAP
	Ética e Serviço Público	20	ENAP
	Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	10	ENAP
Cap Anésia	Contratos Administrativos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021	30	ECG - TCE
	Introdução à Auditoria de Obras Públicas - IRB - EAD/ECG	30	ECG - TCE
Ten Alex Soares	Finanças Públicas e Estatísticas Fiscais	40	ENAP
	Metodologia de Análise e Solução de Problemas - CNJ	10	ECG - TCE
Ten Fabíola	Controle em 5 Dimensões	30	ENAP
	eSocial para Órgãos Públicos - RPPS	20	ENAP
ST Sandman	Básico em Orçamento Público	30	ENAP
	Integridade, gestão de riscos e controle em empresas estatais	30	ENAP
ST Rachid	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	20	ENAP
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	24	ENAP
Sgt Martins	Básico em Orçamento Público	30	ENAP
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	24	ENAP
Sgt Romariz	Integridade, gestão de riscos e controle em empresas estatais	30	ENAP
	Fiscalização e Controle da Administração Pública Municipal	10	ENAP
	Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública	25	ENAP

5. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

A Tabela 4 e a Tabela 5 apresentam o resultado global das atividades a serem realizadas pela CONT em 2026, abrangendo os temas considerados obrigatórios, especialmente os constantes na Deliberação TCE nº 278/2017 (Prestação de Contas Anual - PCA) e na IN AGE nº 55/2025 (Temas Relevantes).

Tabela 4: Atividades de Auditoria Interna para a SEDEC – Exercício 2026

	Tipo de Atividade	Base Legal / Referência	Cronograma
1	Gestão contábil de bens imóveis (continuação)	IN AGE 53/2024 (Art. 1º, I)	Jan / Jun
2	Programa RJ Digital	IN AGE 55/2025 (Art. 1º, IV)	Jul/Dez
3	Cadastro de Usuários do Sistema de Saúde	Análise de Risco	Jul/Dez
4	Gestão de certames e seus editais	Análise de Risco	Jul/Dez
5	Prestação de Contas Anual	Deliberação TCE nº 278/2017	Jan / Mai

* Art. 1º, II da IN AGE 55/2025 não se aplica à SEDEC.
 Art. 1º, III da IN AGE 55/2025 não se aplica à SEDEC.

Tabela 5: Atividades de Auditoria Interna para o FUNESBOM – Exercício 2026

	Tipo de Atividade	Base Legal / Referência	Cronograma
1	Saldo das contas contábeis “Obras em andamento” e “Edifícios”	IN AGE 53/2024 (Art. 1º, IV) IN AGE 55/2025 (Art. 1º, I)	Jan / Jun
2	Gestão de Serviços Concessionados	Análise de risco	Jan / Jun
4	Prestação de Contas Anual	Deliberação TCE nº 278/2017	Jan / Mai

* Art. 1º, II da IN AGE 55/2025 não se aplica ao FUNESBOM.
 Art. 1º, III da IN AGE 55/2025 não se aplica ao FUNESBOM.

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Quanto aos riscos, os principais detectados pela Controladoria da SEDEC são o atraso no atendimento das solicitações de auditoria, não atendimento das recomendações, mapeamento incipiente dos riscos pelos controles internos das unidades, afastamentos de servidores decorrentes de questões médicas, interpretações equivocadas dos auditados sobre o trabalho da CONT, singularidade do conteúdo auditado, distância geográfica do auditado etc.

7. CONCLUSÃO

Todo o arcabouço desenvolvido ao longo do trabalho é congruente ao estágio atual das ações planejadas pela Controladoria da SEDEC, seguindo critérios técnicos de auditoria referendados por organizações internacionais.

Ante ao exposto, é apresentado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2026, para aprovação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e posterior divulgação nos canais competentes no âmbito desta Secretaria.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

Cristiano Pinto dos Santos - Cel BM QOC/99
RG 24.862 – ID Funcional 00613356-8
Controlador da Secretaria de Estado de Defesa Civil

Bruno Polycarpo Palmerim Dias – Ten Cel BM QOC/05
RG 36596 – ID Funcional 004214919-3
Coordenador da CONT/3 – Coordenação de Auditoria e Fiscalização